



Ofício nº 048/03-C

Campo Largo, 06 de agosto de 2003.-

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos á Vossa Excelência, para fins de aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 025/03, que tem por objeto a obter autorização desta Casa para que o Município possa adquirir diretamente, lote de terreno para a instalação da Creche "Maria de Jesus Ferreira", situada no Jardim Rondinha. Com esta compra, sedimenta-se em definitivo um local próprio do Município para que a Creche existente naquela localizada tenha um lugar fixo e que possibilite investimento no sentido de melhorar as condições das crianças que a freqüentam.

Ressaltamos que o preço ajustado entre as partes, esta de conformidade com o praticado no mercado, portanto dentro das possibilidades do Município.

Na certeza de podermos contar com o apoio dos nobres Edis , para fins de ser aprovado mais este Projeto, que por certo é de extrema importância a toda comunidade, ocasião em que, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

(a).

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta